



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 320, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Constitui Comissão para avaliação do imóvel Fazenda Palmital, Estrada Capim Pubo, onde será implantado o aterro sanitário municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão Especial para realizar avaliação do imóvel Fazenda Palm,,ital, localizado às margens da Estrada Capim Pubo, Município de Lagoa Santa, com área de 9,08,03 há, perímetro 1.587,76 m, situado ao norte da sede do Município , cerca de 6 Km (seis quilômetros) do centro da cidade.

Art. 2º No referido imóvel será implantado o aterro sanitário municipal, licenciado pela FEAM/COPAM em 16/9/2005, através da LI n 171/2005. Os limites e confrontações do imóvel constam do projeto técnico.

Art. 3º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- Gleide da Saúde Ferreira Sodré – Secretária Municipal de Meio Ambiente;
- Breno Salomão Gomes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- Paulo Roberto Delgado Costa Reis – Secretário Municipal de Planejamento;
- Rosemary Bastos Mariano Salomão – Secretária Municipal de Fazenda;
- Jussara Bedam – Encarregada de Contas a Pagar – Secretaria Municipal de Fazenda;
- Bárbara Fonsina Soares Pereira – Vereadora;
- Fabiano Rodrigues Abrão – Corretor de Imóveis – CRECI 15.687.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão estarão sob coordenação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Gleide da Saúde Ferreira Sodré.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 24 de abril de 2007.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal